



PREV
XANGRI-LÁ

Of. nº. 033/2019 PREV-XANGRI-LÁ

Xangri-Lá, 31 de maio de 2019.

Ao Servidor

Bruno Oliveira Fraga

Assunto: Retorno de férias

A fim de atender a necessidade de serviços de interesse público, conforme parágrafo único do art. 102 da Lei nº 419/199 (acrescido pelo art. 3º da Lei nº 89/2016), solicito o seu retorno ao trabalho a partir de 03/06/2019, interrompendo o gozo de férias concedido entre 13/05/2019 a 11/06/2019, restando assim um saldo de férias de 09 (nove) dias, que deverá ser gozado posteriormente em **único período**, conforme parecer jurídico constante do processo nº 6108.

Atenciosamente,

Heloisa Alves da Rosa

Diretor Presidente

PREV-XANGRI-LÁ